

**EDITAL SMA Nº 23 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
COMPLEMENTA O EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE GESTOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente Edital de Convocação, que dispõe sobre a segunda fase do Concurso Público para o cargo de Gestor de Segurança Municipal, instituído pelo Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025, e regulamenta a realização do Curso de Formação de Gestores de Segurança Municipal, de caráter eliminatório.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** nesta primeira convocação para a realização do Curso de Formação de Gestores de Segurança Municipal, a ser executado pela Fundação Getulio Vargas – FGV EBAPE, conforme proposta aprovada pela Administração Municipal.

1.1.1 Serão convocados para a primeira turma os 20 (vinte) primeiros classificados na Primeira Fase, conforme disposto no **Anexo Único**, em ordem alfabética.

1.1.2 A convocação mencionada no subitem 1.1.1 atenderá às necessidades imediatas da Administração Pública, respeitados os limites orçamentários, a disponibilidade de vagas, a capacidade operacional do Curso de Formação e o interesse público.

1.1.3 Caso a Administração Pública identifique a necessidade de formação de cadastro de reserva, será convocada a segunda turma do Curso de Formação e assim sucessivamente, em razão de demanda superveniente, vacâncias, desistências, reprovações ou ampliação do quadro funcional, será publicada nova convocação, observada a ordem de classificação.

1.1.4 A abertura de nova turma ficará condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, não gerando direito subjetivo à convocação automática dos candidatos remanescentes, limitando-se à expectativa de direito.

1.2 Os candidatos convocados já estarão automaticamente matriculados no Curso de Formação e sujeitos às regras deste Edital.

1.3 O Curso integra uma das etapas da Segunda Fase do Concurso Público e tem por finalidade o desenvolvimento de competências técnicas, analíticas e gerenciais necessárias ao exercício da função de Gestor de Segurança Municipal, conforme disposto no Edital SMA nº 10/2025.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação será executado pela FGV EBAPE, sob a supervisão da Prefeitura do Rio.

2.2 As aulas serão realizadas nas instalações da FGV EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, localizada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. **A aulas ocorrerão no período de 25 de fevereiro à 24 de março de 2026.**

2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar às **8h30min (horário oficial de Brasília/DF) no dia 25** de fevereiro, na EBAPE.

2.4 Os candidatos somente poderão ingressar no Curso de Formação munidos do documento de identidade original com foto.

2.4.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

2.5 Caberá à Prefeitura do Rio de Janeiro supervisionar a execução do Curso, garantindo o cumprimento do cronograma, os padrões de qualidade e a observância das normas públicas.

2.6 Curso de Formação terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas em 4 (quatro) disciplinas de 40 (quarenta) horas cada, divididas em aulas presenciais e exposições e atividades práticas, conforme Tabela I.

Tabela I – Duração de cada disciplina

Componentes	Carga horária (horas)
Aulas presenciais	30
Exposições e atividades práticas	10
Total	40

2.7 O Curso será ministrado em regime presencial e de tempo integral, durante 4 (quatro) semanas consecutivas, com carga diária de 8 (oito) horas, de segunda-feira à sexta-feira, de 8h30min às 12h30min e 13h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF). O horário pode ser ajustado conforme necessidade da EBAPE.

2.8 As informações prestadas durante todo o Curso de Formação Profissional são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1 A estrutura curricular do Curso de Formação é composta pelas Disciplinas a seguir relacionadas:

- I. Segurança Pública Informada por Evidências
- II. Governança para Resultados
- III. Inovação, Governança Global e Transformação Digital na Administração Pública
- IV. Burocracia de Nível de Rua

4. DA AVALIAÇÃO, RECURSO E APROVAÇÃO

4.1 O desempenho dos candidatos será avaliado em cada disciplina, em escala de 0 (zero) a 100 (cem).

4.2 A nota final corresponderá à média aritmética simples das quatro disciplinas.

4.3 Não haverá prova em segunda chamada.

4.4 O candidato que se utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos durante a aplicação da Prova Objetiva Final, em favor próprio ou de terceiros, será retirado de sala e eliminado deste concurso público.

4.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, **concomitantemente**:

a) Nota final igual ou superior a 60 (sessenta) e

b) Frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas **Aulas Presenciais**.

4.6 É obrigatório o candidato assinar a lista de presença em todas as aulas e atividades presenciais.

4.7 O candidato que não atingir a nota mínima exigida ou não cumprir a frequência será eliminado do Concurso.

4.8 A divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação está previsto para o dia 02 de abril de 2026, na página do certame: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

4.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, previsto em 06 de abril à 07 de abril de 2026, na página do certame: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

4.10 Cabe ressaltar que o Curso de Formação é uma fase do Concurso para Gestor de Segurança, que contará também com as seguintes etapas: Avaliação de Títulos; Heteroidentificação; Perícia Médica; Avaliação Psicológica; Investigação Social e Exame de saúde física e toxicológico (exame admissional), conforme Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025.

5. DAS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1. O Curso de Formação é realizado em regime de tempo integral

5.2. As atividades docentes serão exercidas por professores designados pela EBAPE.

5.3. A frequência e a pontualidade dos candidatos nas aulas e nos eventos presenciais serão controladas, sendo atribuída falta ao candidato que se atrasar ou que se retirar antes do término de qualquer aula ou atividade programada.

5.4. Não haverá abono de faltas para fins deste regulamento.

6. DO CERTIFICADO

6.1 Os candidatos que concluírem o Curso com aproveitamento receberão certificado de participação emitido pela FGV EBAPE.

6.2 As disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas como créditos em programas acadêmicos da FGV EBAPE, nos termos de seu regulamento interno.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas referentes à realização do Curso de Formação observarão o cronograma constante na Tabela II, e poderão ser alteradas por necessidade de conveniência administrativa, mediante publicação de comunicado oficial.

Tabela II – Cronograma

Etapas	Atividade	Data prevista
1	Publicação do edital suplementar	22/12/2025
2	Publicação do Edital de Convocação para Curso de Formação	23/02/2026
3	Realização do Curso de Formação	25/02/2026 a 24/03/2026
4	Divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação	02/04/2026
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	06/04/2026 a 07/04/2026
6	Resultado Final do Curso de Formação	20/04/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Gestor de Segurança Municipal.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Situação
358002621	Anna Cássia Dos Reis Da Silveira De Lima	Aprovado Negro/Indígena
358000267	Arthur De Oliveira Maffra	Aprovado
358000070	Bianca Siqueira Gonçalves	Aprovado
358000333	Caio Girão Rodrigues	Aprovado
358001367	Daniel Evangelho Vieira	Aprovado
358002449	Duílio César Sampaio Santiago	Aprovado
358002537	Eloin Alves Da Silva	Aprovado Negro/Indígena
358002597	Enio Emanuel Ramos Russo	Aprovado
358001942	Fabiano Ramos De Moras Sacramento	Aprovado Negro/Indígena
358000025	Fernando Da Silva Moura	Aprovado
358000143	Gianfrancesco Santos Palermo	Aprovado
358002487	Helio Guedes Camargo	Aprovado
358000064	Igor Botelho Medeiros Valente	Aprovado
358001715	Júlia Rodrigues De Lemos	Aprovado
358002678	Márcio Da Silva Passos Telles	Aprovado
358002696	Mariana Leite Moraes Da Costa	Aprovado
358002138	Mariana Stussi Neves	Aprovado
358000335	Matheus Oliveira Corrêa	Aprovado Negro/Indígena
358000066	Rafael Ferreira Da Costa Leite	Aprovado
358002181	Rafael Marcelino Da Silva	Aprovado PcD